



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO- CND/PRAEC	
Responsável pela Demanda: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA	Matrícula/SIAPE: 2099392
E-mail: sulima@ufpi.edu.br / praec.ru@ufpi.edu.br	Telefone: 3215-5646
Objeto da futura contratação: A futura licitação tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo tipo gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender demandas dos quatro campi da Universidade Federal do Piauí – UFPI.	
Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI? (X) SIM () NÃO	
Objeto trata-se de: (☒) Material de Consumo (☐) Material Permanente (☐) Serviço não continuado (☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação tem como objetivo **adquirir gás liquefeito de petróleo (GLP)**, de acordo com o PAC 2023, para o abastecimento das demandas da UFPI nos campi de Teresina, Picos, Floriano e Bom Jesus, no período entre junho de 2023 a junho de 2024, considerando os diversos setores dos referidos campi, em especial para a produção de refeições dos Restaurantes Universitários que juntos fornecem até 11.000 refeições/dia, conforme a seguir: Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI – até 6.000 refeições/dia; Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia. Atualmente as demandas dos campi do interior estão sem pregão vigente, face a inexistência de proposta para os grupos dos referidos campi no pregão 04/2022 e 22/2022. Portanto, faz-se necessária e **URGENTE**, os procedimentos para a aquisição dos materiais, especialmente para o atendimento das demandas de alimentação dos estudantes nos Restaurante Universitários, que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



2. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços	
A partir de Junho de 2022.	
3. Indicação e ciência do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável (is) pela fiscalização	
Equipe de Planejamento: 1 - Nome do Servidor - Sueli Maria Teixeira Lima – SIAPE: 2099392 (suelima@ufpi.edu.br) 2 - Nome do Servidor – Daila Leite Chaves Bezerra – SIAPE:1147135 (dailaleite@ufpi.edu.br) 3 - Nome do Servidor – Vanecy Matias da Silva – SIAPE: 01554592 (vanecy@ufpi.edu.br)	Fiscalização: 2 - Nome do Servidor - Ana Cláudia de Carvalho Moura – Siape: 2144017 (anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.b) 3 - Nome do Servidor - Camila Maria Simplício Revoredo – SIAPE: 1050293 (camilarevoredo@ufpi.edu.br)
Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.	
Teresina, 18 de novembro de 2022.	
SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	